



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Unidade Requisitante: Gerência Administrativa da Câmara Municipal de Buritis/MG

Previsão legal do processo de contratação direta: artigo 72, incisos I a VIII, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Previsão legal da contratação direta: artigo 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Autorização de dispensa de licitação: artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, abaixo estruturado:

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS-MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente com base no inciso VIII do artigo 72 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021:

AUTORIZA:

Abertura de Processo Administrativo de Contratação Direta, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em razão do valor, conforme disposto no artigo 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, para o objeto e demais dados a seguir especificados:

OBJETO: A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos profissionais de Assessoria e Consultoria em Transparência Pública.

UNIDADE REQUISITANTE: Gerência da Câmara Municipal de Buritis/MG.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2001.3.3.90.40.00 – Ficha 00014 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-Pessoas Jurídica.

Buritis/MG, 08 de dezembro de 2025.

Wania Araújo de Sousa Lemos
Presidente da Câmara